

Impenhorabilidade de veículos do Representante Comercial

A consolidação do entendimento de principal ferramenta de trabalho do Representante Comercial – SEU VEÍCULO - está cada dia mais alicerçada pela Justiça do Brasil que vem reconhecendo em decisões no Superior Tribunal de Justiça e em Tribunais Regionais que esse bem se insere na lista do Inciso VI, do Artigo 649 do CPC (Código de Processo Civil).

Essas decisões se transformam em

jurisprudência que garante ao Representante Comercial que em casos de questões judiciais esse bem não possa ser incluído entre aqueles que possam ser penhorados.

A impenhorabilidade só não se aplica nos casos de inadimplência com relação ao crédito concedido para a aquisição do veículo. Exemplo: O Representante Comercial toma crédito para adquirir o veículo mas não paga suas prestações. Nessa situação o bem torna-se PENHORÁVEL pela Instituição Financeira que o financiou.



CORE-BA negocia compra de nova sede

O CORE-BA vem, há mais de dois anos, negociando com a JUCEB Junta Comercial do Estado da Bahia, objetivando adquirir o 5º andar do mesmo prédio onde funciona sua atual sede, a fim de criar melhores condições de atendimento aos Representantes Comerciais, bem como de trabalho para seus servidores tendo em vista que a atual sede com mais de 42 anos de uso já não preenche mais os requisitos mínimos para as finalidades acima citadas.

Concretizada a aquisição acima, composta de dois conjuntos, o 501 e o 502, uma parte ficará para o atendimento aos Representantes Comerciais enquanto a outra servirá como arquivo geral.

Os recursos financeiros necessários para sua aquisição o CORE-BA já dispõe, pois, depois de muitos anos de uma política de austeridade administrativa conseguiu acumular recursos suficientes para, com recursos próprios, poder colocar em prática um de seus principais objetivos que é dotar a Entidade de uma sede a altura de sua tradição para que possa atender seus filiados com o conforto que eles merecem, pois o CORE-BA é a sua



Casa. Resolvido o acordo financeiro, que está próximo, só resta esperar os trâmites burocráticos habituais no setor público, pois a Junta Comercial do Estado da Bahia é um órgão ligado à Secretaria de Indústria e Comércio do Governo deste Estado. Entretanto, caso a burocracia estatal atrase mais o fechamento do negócio o CORE-BA já

tem em vista outro imóvel no mesmo edifício para sua aquisição.

Outra meta importante o Conselho já vem realizando, que é a implantação de Escritórios Seccionais nas principais cidades do interior, como o da Cidade de Itabuna que é objeto de matéria nesta Edição.

Boa Notícia

Com a aquisição dos imóveis da JUCEB o CORE-BA venderá sua atual sede ao Sindicato dos Representantes Comerciais que a transformará em um espaço destinado aos Representantes Comerciais, particularmente a seus associados, onde oferecerá importantes serviços tais como:

1. – Disponibilização de computadores com Internet banda larga, Impressoras, copiadoras e fax, para seus associados, bem como espaço para realização de reuniões de seu interesse.

2. – Para os Representantes Comerciais em geral oferecerá os serviços da Caixa Econômica Federal através da parceria CAIXA AQUI, composto de empréstimos a juros subsidiados para Categoria, através do Programa PROGER e mais um conjunto de serviços bancários típicos desse tipo de parceria.

Obviamente que a viabilização desse conjunto de serviços listado acima só serão possíveis quando o CORE-BA se mudar para sua nova sede e desocupar a sala.

Assim como o CORE-BA, o Sindicato também precisou de muitos anos para, com muito rigor financeiro conseguir acumular as reservas suficientes para a realização dos projetos.

Eleições no SIRCEB

Em janeiro de 2010 haverá eleições no Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia – SIRCEB – para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação do Comércio.

O Edital de Convocação deverá ser publicado em outubro, do ano em curso, ocasião em que será definida a data da realização do pleito.

As Eleições serão realizadas no mês acima tendo em vista a SINCRONIA DE MANDATOS estabelecida pela Confederação Nacional do Comércio, Órgão máximo das Entidades ligadas ao comércio e Serviços, cuja decisão ocorreu na Assembléia Geral do SICOMERCIO, realizada em 24 de abril de 2006.

FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO
É COM A **ZAZ** BANDAS
EVENTOS

Av. Magalhães Neto, 1752, Ed. Lena Empresarial, Sl. 202, Pituba
CEP: 41.810-012, Salvador, Bahia - Tel.: (71) 3341-3017
Cel. (71) 8219.4404 www.zazcom.com.br - zaz@uol.com.br